



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0102/2022

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Associação Cultural e Educacional Jardim Palmira - FILIAL
CNPJ: 12.144.521/0003-63

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Avenida Monteiro Lobato, 5052 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 5824/2021 Aditivos: .

Objeto: Atendimento de crianças na faixa etária de 3 anos e 11 meses.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 20/05/2022; 30/09/2022; 10/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB/ Ag 7052-1 Cc/ 22.399-9 (Municipal)	27/01/2022	27551/2021	658.116,04
BB/ Ag 7052-1 Cc/ 22.399-9 (Municipal)	06/05/2022	3108/2022	15.280,43
BB/ Ag 7052-1 Cc/ 22.399-9 (Municipal)	09/05/2022	3104/2022	152.804,24
BB/ Ag 7052-1 Cc/ 22.399-9 (Municipal)	09/05/2022	3104/2022	61.121,69
BB/ Ag 7052-1 Cc/ 22.399-9 (Municipal)	07/06/2022	3104/2022	152.804,24
BB/ Ag 7052-1 Cc/ 22.399-9 (Municipal)	14/06/2022	3104/2022	11.724,77
BB/ Ag 7052-1 Cc/ 22.399-9 (Municipal)	06/07/2022	3104/2022	152.804,24
BB/ Ag 7052-1 Cc/ 22.399-9 (Municipal)	05/08/2022	3104/2022	152.804,24
BB/ Ag 7052-1 Cc/ 22.399-9 (Municipal)	18/08/2022	3104/2022	35.174,31
BB/ Ag 7052-1 Cc/ 22.399-9 (Municipal)	01/09/2022	3108/2022	15.280,43
BB/ Ag 7052-1 Cc/ 22.399-9 (Municipal)	08/09/2022	3104/2022	152.804,24



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB/ Ag 7052-1 Cc/ 22.399-9 (Municipal)	08/09/2022	3104/2022	61.121,69
BB/ Ag 7052-1 Cc/ 22.399-9 (Municipal)	05/10/2022	3104/2022	11.724,77
BB/ Ag 7052-1 Cc/ 22.399-9 (Municipal)	06/10/2022	3104/2022	152.804,24
BB/ Ag 7052-1 Cc/ 22.399-9 (Municipal)	08/11/2022	3104/2022	152.804,24
BB/ Ag 7052-1 Cc/ 22.399-9 (Municipal)	16/11/2022	3104/2022	11.724,77
BB/ Ag 7052-1 Cc/ 22.399-9 (Municipal)	06/12/2022	3104/2022	152.804,24
BB/ Ag 7052-1 Cc/ 22.399-9 (Municipal)	22/12/2022	21610/2022	23.449,54
Total do Repasse Municipal			2.127.152,36

(1) Valor repassado no exercício	(=)	2.127.152,36
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	0,00
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	3.640,72
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	2.130.793,08
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	2.093.256,48
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	37.536,60
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-22.040,89
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	15.495,71

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Nota explicativa:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 2.093.256,48 destacando que a quantia de R\$ 15.495,71 foi transportada para o exercício de 2023. O valor glosado de R\$ 22.040,89 será descontado nos próximos repasses.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 11 de Maio de 2023.

Fábila Aparecida Costa
CPF 333.854.378-65
Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo: _____

Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0102/2022